

**PORTARIA Nº 374/CBMSC/2016, de 12 de julho de 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

2º Sgt BM RR Mtcl 913474-3 **LUIZ CARLOS HEINZEN**, a contar de 30 de junho de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 303/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.320 de 17 de junho de 2016.

**CEL BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC